

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA CONJUNTA N° 2/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.645, de 29/11/2022, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, o Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, o Decreto 36.549 de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 3/2023, de 13/02/2023, publicado no DOM em 17/03/2023.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 14.244.0003.225500 - Alerta Salvador - Combate a Violência Contra Mulher, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SUCOP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES INFÂNCIA E JUVENTUDE E GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, 17 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

ORLANDO CEZAR DA DA COSTA CASTRO

Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO PORTARIA CONJUNTA N° 02/2023

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------|--------|
| PREFEITURA MUN. DO SALVADOR | DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO | PAG: 1 |
|-----------------------------|-----------------------------|--------|

UNIDADE ORIGEM:

58000 - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
580002 - UG SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ
58002 - SPMJ - Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ

UNIDADE DESTINO:

61600 - Superintendência de Obras Públicas - SUCOP
616002 - Superintendência de Obras Públicas - SUCOP
61600 - Superintendência de Obras Públicas - SUCOP

Valores em R\$ 1,00

| PROJETO / ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|---------------------|---------------------|---------|------------------|
| 14.244.0003.225500 | 44.90.51 | 1.700.1 | 2.000.000 |
| TOTAL | | | 2.000.000 |

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 003/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com Decreto Municipal nº 35.893, publicado no Diário Oficial do Município em 26 de agosto de 2022, e com a Portaria 039/2022 publicada no Diário Oficial do Município em 05 de setembro de 2022:

Resolve:

Art. 1º - Informar que foram nomeados os seguintes membros, na condição de presidente e vice-presidente respectivamente:

| CONSELHEIRO DE DIREITO/ORGÃO | FUNÇÃO |
|--|-----------------|
| IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO / ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA | PRESIDENTE |
| TATIANE JESUS DA PAIXÃO DOS SANTOS / SEGOV | VICE-PRESIDENTA |

Art. 2º Informar que foram nomeados os seguintes Conselheiros de Direito do Novo Colegiado para o Biênio de 2022/2024:

| ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS | CONSELHEIROS DE DIREITO |
|---|--|
| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA / PRESIDENTE | TITULAR: EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO SUPLENTE: MÁRCIO DE OLIVEIRA DESIDERIO |
| HORA DA CRIANÇA | TITULAR: MATEUS ALMEIDA RUSSO SUPLENTE: TAILANE FERREIRA DA SILVA |
| LAR PÉROLAS DE CRISTO | TITULAR: VERA LÚCIA SANTOS GUIMARAES SUPLENTE: EVANICE TOMAZ DOS SANTOS |
| ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIAS - AEEC | TITULAR: AILTON ALVES DE MOURA SUPLENTE: CLAUDIA MAGALI BONFIM SILVA |
| ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CLARA AMIZADE | TITULAR: DANIELA MIRANDA TEODORO SUPLENTE: EDUARDO SANTOS BATISTA |
| ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL PAZ E VIDA | TITULAR: GRASIELE DOS SANTOS SILVA SUPLENTE: ADEMIR DE OLIVEIRA SANTOS |

| ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS | CONSELHEIROS DE DIREITO |
|--------------------------------------|---|
| CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR-CEIFAR | TITULAR: MARIA RAQUEL GOMES SUPLENTE: SARITA ANTONIA GONZALEZ ALVES |
| ORGÃO GOVERNAMENTAL | CONSELHEIRO DE DIREITO |
| SEGOV/VICE-PRESIDENTE | TITULAR: TATIANE JESUS DA PAIXÃO DOS SANTOS SUPLENTE: ISABELA BRANDÃO DA SILVA |
| SPMJ | TITULAR: GUSTAVO FIGUEIREDO MERCÊS SUPLENTE: MYLLENE RAMALHO DE OLIVEIRA |
| SMS | TITULAR: GILCA OLIVEIRA CARRERA SUPLENTE: |
| SEFAZ | TITULAR: IVANETE TORRES OLIVEIRA PEIXOTO SUPLENTE: CLAUDIO JORGE PORTO BOMFIM |
| SEMOB | TITULAR: ANA MARIA BATISTA SUPLENTE: BÁRBARA GÓES REGO LIMONGI |
| SEMPRE | TITULAR: ADRIANA DOS SANTOS BARRETO SUPLENTE: RENATO LUÍS DA SILVA CALEGARO |
| SMED | TITULAR: ANA PAULA TELES PEREIRA DE OLIVEIRA SUPLENTE: EVELIN FERREIRA CERQUEIRA |

Salvador, 16 de março de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 004/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei 5.204/1996 e em conformidade com AGO 362º, realizada em 16 de março de 2023:

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a renovação das inscrições abaixo relacionadas, neste Conselho:

| INSCRIÇÃO | NOME | REGIME DE ATENDIMENTO | VALIDADE |
|-----------|--|--|------------|
| 942/18 | ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO ODEART | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO. | 16/03/2025 |
| 939/18 | INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO. . | 16/03/2025 |
| 646/08 | FUNDAÇÃO PIERRE VERGER | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO. | 16/03/2025 |
| 1036/21 | INSTITUTO COMUNITÁRIO PRINCESA ANASTÁCIA | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO. | 16/03/2025 |

Art. 2. Aprovar a inscrição da entidade abaixo:

| INSCRIÇÃO | NOME | REGIME DE ATENDIMENTO | VALIDADE |
|-----------|--|---|------------|
| 1104/23 | SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA BRASILEIRA-AMAFRO. | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR | 16/03/2025 |
| 1103/23 | INSTITUTO RODRIGO TORALLES | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO. . | 16/03/2025 |
| 1101/23 | ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO EM SAUDE-APES | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO. | 16/03/2025 |

Salvador, 16 de março de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

Presidente CMDCA Salvador

RESOLUÇÃO 005/2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90, e Leis Municipais 4.231/90, c/c 5.204/96, resolve:

Art. 1º aprovar ad referendum a inscrição de registro provisório da instituição abaixo:

| INSCRIÇÃO | NOME | REGIME DE ATENDIMENTO | VALIDADE |
|-----------|--|---|------------|
| 1105/23 | ASSOCIAÇÃO BAIANA D DEFICIENTES FÍSICOS-ABADEF | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR | 16/06/2023 |
| 1106/23 | INSTITUTO CTE CAPOEIRAGEM | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO | 16/06/2023 |

Art. 2º Art. 2. Aprovar ad referendum a renovação da entidade abaixo:

| INSCRIÇÃO | NOME | REGIME DE ATENDIMENTO | VALIDADE |
|-----------|----------------------------|--|------------|
| 1098/22 | INSTITUTO OYÁ | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR | 16/06/2023 |
| 985/19 | CLUBE DE MÃES DE CALABETÃO | APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR. | 16/06/2023 |

Salvador, 16 de março de 2023.

IVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

Presidente CMDCA Salvador